



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1****CONTRATO Nº 030/2020 - PROCESSO SEI Nº 0029790-32.2019.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI.****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS.**

Com fulcro em sua Cláusula Nona e nos arts. 40, XI c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/1993, por este fica **apostilado ao CONTRATO Nº 030/2020**, de prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de **Divinópolis**, a repactuação do seu valor mensal, em vista da aplicação da CCT 2020/2021 da categoria profissional, que reajustou o valor dos salários, conforme as Cláusulas Terceira e Quarta, e reajustou o valor do vale refeição, conforme a Cláusula Nona, alterando o valor mensal de R\$17.893,21 (dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) para **R\$18.593,25** (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), **a contar de 07/07/2020**, bem como, em razão do reajuste do valor do salário mínimo, conforme a MP nº 1.021/2020, que incide sobre o adicional de insalubridade, alterando o valor mensal do contrato para **R\$18.642,25** (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **a contar de 01/01/2021**.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/04/2021, às 16:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12710997** e o código CRC **0D599F70**.